

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 920/77

INTERESSADO: AFONSO CELSO FRAGA SAMPAIO AMARAL

ASSUNTO : Contratação do interessado para lecionar, como Professor I, "Matemática Financeira", disciplina complementar do curso básico da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

RELATOR : Cons. José Antônio Trevisan

PARECER CEE N° 905/77 - CTG - Aprov. em 26 / 10 / 77

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

O senhor diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminha a este Conselho a indicação de Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral para, na categoria/de Professor I, lecionar "Matemática Financeira", disciplina complementar do curso básico daquela escola.

2. Fundamentação:

O indicado é licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em 1967, participou de um curso de estudos pedagógicos realizado em Sèvres, na França.

Tem experiência docente, tanto no secundário e normal, como no superior. É, desde 1971, professor do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, na mesma disciplina para a qual está sendo agora proposto (Parecer CEE nº 590/71).

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Matemática Financeira", no curso básico da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 28 de setembro de 1977

a) Cons. José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12 / 10 / 77 .

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de outubro de 1.977.

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente